



Gestão de
Pessoal

DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO PIAUÍ

PORTARIA GDPG - Nº 299/2016

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso III, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

RESOLVE:

REVOGAR os efeitos da PORTARIA GDPG 151/2015, que nomeou a Defensora Pública **IRANI ALBUQUERQUE BRITO** para atuar, em regime de substituição, junto à 10ª Defensoria Pública de Família da Capital.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, em Teresina, 06 de junho de 2016.

Francisca Hildeth Leal Evangelista Nunes
Defensora Pública Geral

